



Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito

Publicação por Afixação no Painei de
Publicação Oficial da Prefeitura Mun.
Cerro Branco em 06/12/2022

Servidor - Matrícula

Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat. 161-9

LEI MUNICIPAL Nº 2097/2022

De 06 de Dezembro de 2022

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar por
Redução.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por redução no valor de R\$ 207.000,00 (Duzentos e sete mil reais) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2022, na seguinte classificação:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamento: 07.01 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL

Classificação: 12.122.0003.2.010 Despesa c/Pessoal e Encargos Sociais – Sec. Educação.

Conta Despesa: 287

Fonte Recurso: 20 MDE – Manutenção e Desenvolvimento Ensino

Elem. Despesa: 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL.....R\$ 30.000,00

Conta Despesa: 291

Fonte Recurso: 20 MDE – Manutenção e Desenvolvimento Ensino

Elem. Despesa: 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 10.000,00

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamento: 07.01 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL

Classificação: 12.122.0003.2.096 Manutenção das Atividades e Aquisição de Material Permanente da Sec. Educação

Conta Despesa: 295

Fonte Recurso: 20 MDE – Manutenção e Desenvolvimento Ensino

Elem. Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamento: 07.01 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL

Classificação: 123610004.2.012000 Despesa c/Pessoal e Encargos Sociais-Ens. Fundam. Professores-FUNDEB 70%

Conta Despesa: 311

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio, 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS
Telefone: (051) 37251200 ou 3725-1021 e-mail: gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br

Estado do Rio Grande do Sul

Gabinete do Prefeito



Fonte Recurso: 20 MDE – Manutenção e Desenvolvimento Ensino
Elem. Desp: 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 27.000,00

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamento: 07.01 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL
Classificação: 12.361.0005.2.105 Manutenção e Aquisição de Veículo - Transporte Escolar Ensino Fundamental
Conta Despesa: 358
Fonte Recurso: 20 MDE – Manutenção e Desenvolvimento Ensino
Elem. Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....R\$ 40.000,00

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamento: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
Classificação: 08.122.0009.2.027 Despesa c/Pessoal e Encargos Sociais da Secretaria da Assistência.
Conta Despesa: 779
Fonte Recurso: 1145 Aporte Recurso 1-LIVRE-FMAS
Elem. Despesa: 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL.....R\$ 20.000,00
Conta Despesa: 779
Fonte Recurso: 1145 Aporte Recurso 1-LIVRE-FMAS
Elem. Despesa: 3.1.91.11.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 5.000,00

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamento: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
Classificação: 08.244.0010.2.028 Despesa c/Pessoal e Encargos Sociais do CRAS
Conta Despesa: 802
Fonte Recurso: 1145 Aporte Recurso 1-LIVRE-FMAS
Elem. Despesa: 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL.....R\$ 25.000,00
Conta Despesa: 807
Fonte Recurso: 1145 Aporte Recurso 1-LIVRE-FMAS
Elem. Despesa: 3.1.91.11.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 10.000,00

Órgão: 11 SECRET. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamento: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
Classificação: 08.244.0009.2.158 Manutenção Serviço de Orientação e Apoio Sócio-Familiar-FEAS
Conta Despesa: 822
Fonte Recurso: 1145 Aporte Recurso 1-LIVRE-FMAS
Elem. Despesa: 4.4.90.51.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 30.000,00

Art. 2º – Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no **Artigo 1º** desta Lei, a redução em igual montante nas seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO
Unid.Orçam: 06 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO
Classif: 17.511.0019.2.086 Manutenção, Pessoal e Ampliação do Abastecimento D'Água
Conta Despesa: 258

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio, 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS
Telefone: (051) 37251200 ou 3725-1021 e-mail: gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito

Fonte Recurso: 1 Recurso Livre – Administração Direta Municipal

Elem. Desp: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....R\$ 50.000,00

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamento: 07.01 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL

Classificação: 12.361.0016.2.098 Manutenção, Conservação, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares - Ensino Fundamental

Conta Despesa: 366

Fonte Recurso: 20 MDE – Manutenção e Desenvolvimento Ensino

Elem. Despesa: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 60.000,00

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamento: 07.01 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL

Classificação: 12.365.0016.2.106 Manutenção, Conservação, Ampliação e Reforma Prédios Escolares-Educ. Infantil-CRECHE

Conta Despesa: 442

Fonte Recurso: 20 MDE – Manutenção e Desenvolvimento Ensino

Elem. Despesa: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 57.000,00

Órgão: 11 SECRET. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamento: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação: 08.243.0053.2.225 Serviço de Acolhimento Institucional ou Familiar

Conta Despesa: 3657

Fonte Recurso: 1145 Aporte Recurso 1-LIVRE-FMAS

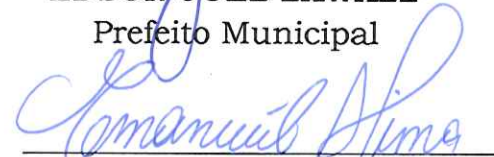
Elem. Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....R\$ 40.000,00

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 06 dias do mês de Dezembro de 2022.


EDSON JOEL LAWALL

Prefeito Municipal


EMANUELI ANTÔNIA SIMA

Secretária de Administração

Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Finanças



MENSAGEM Nº078/2022

Cerro Branco-RS, 05 de dezembro de 2022.

Exmo. Sr.
CHARLES RICARDO PETERMANN
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
CERRO BRANCO – RS

Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimo Senhores Vereadores:

É com especial satisfação que cumprimentamos Vossa Excelência, oportunidade que encaminhamos em **REGIME DE URGÊNCIA** Projeto de Lei que Autoriza a abertura de crédito suplementar por redução.

O presente Projeto tem por finalidade a abertura de crédito suplementar por redução para suprir necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Pelo exposto, atendendo razões de interesse público, entendemos justificado o presente projeto de lei, pelo que rogamos aos nobres Edis pela sua aprovação.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES DE CERRO BRANCO
REUNIÃO DE 06 / 12 / 22
VOTOS A FAVOR 08
VOTOS CONTRÁRIOS 00
ABSTENÇÕES 03
ASSINATURA DO SERVIDOR [assinatura]

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio, 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS

Telefone: (051) 37251200 ou 37251070 e-mail: fazenda@pmcerrobranco.rs.gov.br ou fiscal@pmcerrobranco.rs.gov.br